




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	_____/_____/2024	Aprovado em ____/____/2024
<p>EMENTA: REQUER que seja encaminhada manifestação de apelo à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, Sr. Vitor Ribeiro Matheus Félix, sugerindo a instalação de Placas de Sinalização Turística Indicativas para a Paróquia de São Cristóvão, localizada na R. Delmiro Gouvêia - Centenário, Campina Grande - PB, 58428-130, no âmbito do município de Campina Grande/PB.</p>		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhada manifestação de apelo à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, Sr. Vitor Ribeiro Matheus Félix, sugerindo a instalação de Placas de Sinalização Turística Indicativas para a Paróquia de São Cristóvão, localizada na R. Delmiro Gouvêia - Centenário, Campina Grande - PB, 58428-130, no âmbito do município de Campina Grande/PB.</p> <p>As placas de sinalização possibilitam a exploração e usufruto da cidade e de sua oferta, atuando como marcos, sinais de orientação no deslocamento pela cidade, tanto de turistas quanto da população local. Nesse sentido, a instalação de placas de sinalização turística atende a uma demanda dos centros urbanos modernos. Por se tratar de uma Paróquia antiga, que é referência para a comunidade local e para outros vindos de vários bairros e cidades. Buscando fomentar a frequência de visitantes e facilitar a localização da Paróquia de São Cristóvão, solicito as placas de identificação que orientem para este importante símbolo local.</p> <p>REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".</p> <p style="text-align: right;">Campina Grande, 09 de Maio de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Fabiana Gomes (Vereadora/UNIÃO BRASIL)</p>		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

ANEXOS

Paróquia de São Cristóvão





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Gabinete do Governo do Estado da Paraíba;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande/PB – SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, N° 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150